



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PROC. N° 00630/22

IND N° 79/22

PROCESSO SEI N°	217.00041/2022-75
-----------------	-------------------

Sugere a criação de canal de atendimento exclusivo para demandas relacionadas a conservação e reparo de ciclovias do Município de Porto Alegre com a inclusão dos serviços de reparo de ciclovias no Atendimento ao Cidadão "156" da Prefeitura e na Carta de Serviços do Município.

Vem à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), para parecer, proposição do vereador Matheus Gomes referente à Indicação ao Executivo municipal sugerindo *“a criação de canal de atendimento exclusivo para demandas relacionadas a conservação e reparo de ciclovias do Município de Porto Alegre com a inclusão dos serviços de reparo de ciclovias no Atendimento ao Cidadão "156" da Prefeitura e na Carta de Serviços do Município.”*

A vereadora Karen Santos foi designada como relatora parecerista.

É sucinto relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação da Indicação aqui analisada!

Nos termos da fundamentação da Indicação *“atualmente a cidade possui 68km construídos entre ciclovias e ciclo faixas, existe um número significativo de ciclistas que utilizam essas vias para o deslocamento na cidade, entretanto não há um canal de atendimento ao cidadão destinado a resolução de demandas de conservação e conserto dessas vias, que estão expostas deterioração natural pelo uso, pelas intempéries climáticas e pelo próprio tempo.”*

O uso de bicicletas é um meio de transporte barato – sendo um caminho cada vez mais buscado por muitos trabalhadores que precisam se deslocar na cidade em um momento de crise econômica, alta de combustíveis e passagens de transporte público caras.

Além da necessidade de um modal com baixíssimos custos, somam-se os ganhos ambientais do uso das bicicletas por não serem poluente e seus benefícios à saúde, pois além de uso enquanto meio de transporte, a bicicleta também é equipamento de lazer e esporte.

Nesse breve apanhado de citação de benefícios, cabe ao Poder Público o dever de integrar cada vez mais e melhor o modal por bicicletas ao planejamento de mobilidade urbana da cidade.

Da mesma forma, os canais de comunicação da população com o Executivo devem ser cada vez mais ampliados, sempre no sentido de aumentar a escuta e a efetivação das demandas concretas dos cidadãos.

Assim, um canal específico para demandas acerca das ciclovias possibilitará uma melhora na mobilidade urbana, pois os problemas nesses locais poderão ser mais eficiente e rapidamente sanados, aumentando a segurança de quem utiliza as ciclovias.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação da Indicação** que sugere ao Executivo municipal a criação de canal de atendimento exclusivo para demandas relacionadas a conservação e reparo de ciclovias do Município de Porto Alegre com a inclusão dos serviços de reparo de ciclovias no Atendimento ao Cidadão "156" da Prefeitura e na Carta de Serviços do Município.

VEREADORA KAREN SANTOS,

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 10/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0424823** e o código CRC **398EEB8E**.



Referência: Processo nº 217.00041/2022-75

SEI nº 0424823



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 138/22 – CUTHAB** contido no doc 0424823 (SEI nº 217.00041/2022-75 – Proc. nº 0630/22 – IND nº 079/22), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de agosto de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 15/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0426671** e o código CRC **3DF77352**.